APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 24 / 04 / 2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dangelo Motta
Presidente da
Câmara Municipal

Adelino Silveira
Vereador PDT
Secretário

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: A Mesa Diretora
Data: 24.04.2017
Hora: 18:30
Recebido por:
Expediente nº: 006/2017

Toni Araujo
Vereador PMDB
Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Dangelo Motta Soares
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Dr. Luis
Vereador PDT

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, vem solicitar que após ouvido em Plenário, seja encaminhado ao Congresso Nacional MOÇÃO DE REPÚDIO **CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**, Anexada a este Requerimento.

Lazinho Costa
Vereador PMDB

Mostardas, 24 de Abril de 2017.

Edinei Machado
Vereador PDT

Ver. DANGELO MOTTA SOARES (PDT)
Presidente

Ver. Toni Araujo (PMDB)
Vice-Presidente

Ver. Adelino Silveira (PDT)
Secretário

Ver. Edinei Machado
Vereador PDT

Ver. Jeder Silva
Vereador PTB

Jeder S. Silva
Vereador PTB

Ver. Dr. Luis
Vereador PDT

Ver. Léo Pereira
Vereador PSDB

Léo Pereira
VEREADOR - PSDB

Ver. André Soares
Vereador PP

Ver. Lazinho Costa
Vereador PMDB

André Soares
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE REPÚDIO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Mostardas, contando com subsídios de reuniões com entidades, sindicatos e população em geral, após realização de audiência pública realizada em nosso Município para debater a reforma da previdência, nos termos proposta pela PEC nº 287/2016, de forma unanime, remetem a este Congresso Nacional a presente Moção de Repúdio a Reforma da Previdência, diante do inquestionável dano aos direitos dos segurados do INSS, trabalhadores rurais e urbanos, que terão graves prejuízos com a proposta apresentada.

A reforma proposta promove o desmonte da Seguridade Social, que passarão a não garantir condições de aposentadoria para a maioria da classe trabalhadora, pois, estabelece a idade mínima para aposentadoria em 65 anos, para homens e mulheres, prejudicando especialmente as mulheres e categorias como professores e trabalhadores rurais. A PEC também estabelece o período mínimo de 25 anos de contribuição e modifica a forma de cálculo de todas as aposentadorias, promovendo uma real redução dos valores a serem pagos.

Ao igualar a idade de homens e mulheres para obter o benefício, ignora-se as condições reais que diferenciam os sexos na sociedade contemporânea.

Nosso Município de Mostardas tem em sua grande maioria de segurados contribuintes da classe trabalhadora rural, agricultores e agricultoras, que necessitam de legislação especial para o acesso ao regime previdenciário e percebe-se que a alteração proposta atinge em cheio os segurados especiais da agricultura.

Por tudo isso, firmamos a presente moção de repudio e pedimos a NÃO APROVAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDENCIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mostardas, 24 de Abril de 2017.

Ver. DANGELO MOTTA SOARES (PDT)
Presidente

Ver. Toni Araujo (PMDB)
Vice-Presidente

Ver. Adelino Silveira (PDT)
Secretário

Ver. Edinei Machado
Vereador PDT

Ver. Jeder Silva
Vereador PTB

Ver. Dr. Luis
Vereador PDT

Ver. Léo Pereira
Vereador PSDB

Ver. André Soares
Vereador PP

Ver. Lazinho Costa
Vereador PMDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51)3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br